



DECRETO MUNICIPAL Nº 836, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Define os preços públicos para a comercialização de bebidas, alimentos e demais produtos no circuito da MISSA DOS VAQUEIROS "A Tradição Popular nas Terras do Bom Conselho" e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização dos festejos da Missa dos Vaqueiros "A Tradição Popular nas Terras do Bom Conselho" que acontecerá no dia 31 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a ocupação de vias e logradouros públicos por ambulantes;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento e cumprimento da ordem;

CONSIDERANDO a depreciação causada ao bem público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os preços públicos para a comercialização de bebidas, alimentos e demais produtos que por ventura venham ser comercializados no circuito da Missa dos Vaqueiros "A Tradição Popular nas Terras do Bom Conselho", conforme tabela que compõe do anexo I deste Decreto.

§ 1º - Poderão ser admitidos ambulantes fora do circuito do evento, desde que não embarquem o trânsito de pedestres e veículos.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior será acompanhado por autoridade administrativa da Secretaria de Segurança Pública e da Comissão Organizadora nomeada em Portaria Municipal nº 906/2022, que analisará cada caso.

§ 3º - Os ambulantes que estiverem fora do circuito terão preços diferenciados, conforme disposto na tabela que compõe o anexo I deste Decreto.

Art. 2º - FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDA A VENDA E/OU UTILIZAÇÃO DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDRO, SOB PENA DE CASSAÇÃO DO ALVARÁ, DESMONTAGEM IMEDIATA DA BARRACA, PARALISAÇÃO IMEDIATA DOS AMBULANTES QUE ESTEJAM CIRCULANDO NA ÁREA DO EVENTO, E RECOLHIMENTO DAS BEBIDAS NESTES TIPOS DE RECIPIENTES.

Art. 3º - A comercialização no circuito da festa somente será permitida mediante a quitação do preço público, aqui fixado, para cada atividade e características especificadas neste.

Praça Raimundo Borges de Santana, S/N – Centro – Cícero Dantas-BA - CNPJ: 13.808.613/0001-00